

Construtora COESA S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 14.310.577/0001-04

Balanços Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)					Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Controladora e Consolidado) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)						
Ativo	Nota	2024	2023	Consolidado	Capital Social	Reserva de capital	Outros resultados abrangentes	Prejuizos acumulados	Total controladora	Participação de não controladores	Total consolidado
Ativo circulante					1.233.895	1.161	(1.052.101)	(4.163.929)	(3.980.974)	33.587	(3.947.387)
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.291	6.093	13.095	7.118						
Contas a receber	5	74.272	87.933	907.141	826.024						
Partes relacionadas	7.1	–	30.000	80.000							
Estoques	6	1.369	3.883	12.271							
Adiantamento a terceiros		13.175	28.423	23.841	38.653						
Despesas antecipadas		1.720	1.696	2.496	3.146						
Impostos a recuperar	8	650	819	7.240	7.597						
Conta corrente de consórcios		9.006	–	46.611	13.753						
Outros ativos		6.188	6.419	15.306	12.069						
Total do ativo circulante		115.671	131.383	1.049.613	1.000.631						
Ativo não circulante											
Contas a receber	5	44.819	40.920	28.028	42.130						
Partes relacionadas	7.1	1.257.397	1.168.666	6.273.598	5.279.787						
Impostos a recuperar	8	–	–	8	14						
Imposto de renda e contribuição social diferidos		17	172.904	125.464	176.851	135.757					
Depósitos judiciais e outros		14.057	21.250	28.596	34.584						
Despesas antecipadas		1.342	2.717	1.961	4.027						
Títulos a receber		40.233	39.460	1.191.324	1.056.279						
Outros ativos		299	299	1.991	1.968						
Investimentos	9	507.641	482.653	14.476	5.868						
Imobilizado	10	4.645	5.249	23.784	23.678						
Intangível		1	635	823							
Total do ativo não circulante		2.043.338	1.886.679	7.741.252	6.584.915						
Total do ativo		2.159.009	2.018.062	8.790.865	7.585.546						
Passivo	Nota	2024	2023	2024	2023						
Passivo circulante											
Fornecedores	12	65.734	74.977	844.488	631.903						
Empréstimos e financiamentos	11.1	–	4.152	124.893	110.997						
Salários, provisões e contribuições sociais		23.364	25.060	109.505	93.500						
Tributos e contribuições a recolher	15	49.010	48.645	717.821	373.442						
Imposto de renda e contribuição social		15	–	89	195.019						
Adiantamentos de terceiros	13	3.081	932	193.184	163.239						
Receita diferida	14	2.858	10.342	4.977	10.342						
Parcelamento de tributos federais	16	17.862	10.597	18.977	12.346						
Conta corrente de consórcios		64.296	60.045	93.316	60.069						
Retenções contratuais		9.374	11.130	27.345	26.397						
Outras passivos		24.689	25.221	96.319	72.444						
Total do passivo circulante		260.268	271.190	2.914.584	1.749.706						
Passivo não circulante											
Fornecedores	12	409.439	430.165	538.692	576.635						
Empréstimos e financiamentos	11.1	–	–	42.818	23.418						
Tributos e contribuições a recolher	15	6.122	6.600	9.169	10.631						
Impostos de renda e contribuição social diferidos		17	6.955	23.972	7.927	30.865					
Parcelamento de tributos federais	16	69.090	70.563	73.863	77.267						
Partes relacionadas	7.1	378.402	386.967	8.881.895	7.462.274						
Adiantamentos de terceiros	13	–	118	–	118						
Provisões para contingências	19	503.186	339.358	541.806	414.064						
Provisão para perdas em investimentos	9	4.710.167	3.455.848	–	51						
Titulos a pagar	4	34.503	22.766	53.689	271.981						
Receita diferida	14	68.820	68.893	172.170	193.475						
Outros passivos		225.666	225.665	25.466	24.718						
Total do passivo não circulante		6.412.350	5.030.915	10.347.495	9.085.497						
Patrimônio líquido											
Capital social	18	1.233.895	1.233.895	1.233.895	1.233.895						
Reserva de capital		1.161	1.161	1.161	1.161						
Outros resultados abrangentes		(1.573.682)	(998.729)	(1.573.682)	(998.729)						
Prejuízos acumulados		(4.174.983)	(3.520.370)	(4.174.983)	(3.520.370)						
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto) dos controladores		(4.513.609)	(3.284.043)	(4.513.609)	(3.284.043)						
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(4.513.609)	(3.284.043)	(4.471.214)	(3.249.657)						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis											
Notas Explicativas da Diretoria às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Valor expresso em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)											
1. Informações sobre o Grupo COESA – A Construtora COESA S.A. – Em Recuperação Judicial (atual denominação da Construtora OAS S.A.) ("COESA") ou "Companhia" é uma Companhia domiciliada no Brasil, com sede localizada na Rua Joaquim Floriano, 466, Itaim Bibi na cidade de São Paulo-SP. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 abrangem a Companhia e suas controladas (conjuntamente referidas como "Grupo COESA") e individualmente como "entidades do Grupo ou controladas"), conforme descritas na nota 1.3. A Companhia tem como acionista, a controladora COESA Participações e Engenharia S.A. (atual denominação da OAS Engenharia S.A.) ("COESA P&E") (nota 1.2 e 18) ("Controladora") Holding do Grupo COESA S.A. A Companhia e suas controladas têm por objetivo a exploração da atividade de engenharia civil e da indústria da construção civil e pesada, inclusive o gerenciamento e execução de projetos e obras e a participação em Companhias de qualquer ramo empresarial.											
1.1. Recuperação judicial do Grupo COESA – Em 15 de outubro de 2021, a Companhia entrou em recuperação judicial, tendo sido nomeado como administrador judicial o art. 52, I, e art. 64 da Lei de Recuperação Judicial (L.R.J.) (Lei nº 11.101/05) (a partir de 2021.8.26.0100), nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05 ("Lei de Recuperação Judicial"). A COESA P&E e suas controladas em recuperação avaliam que, diante dos desafios decorrentes do agravamento de sua situação econômico-financeira, a Recuperação Judicial era a medida mais adequada para proteger o valor dos seus ativos, bem como para atender, de forma organizada e racional, aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades. Em 22 de outubro de 2021, o Juízo da 1ª Vara Empresarial de Recuperação Judicial e Falências do Fórum Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo ("1ª Vara de Recuperação") deferiu o processamento da recuperação judicial da Controladora, tendo sido nomeado como administrador judicial o MM. Juiz da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Fórum Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP, homologou, com ressalvas, o Plano de Recuperação Judicial unitário apresentado pelas devedoras e aprovado pelos credores em assembleia, bem como concedeu a recuperação judicial à COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A., CONSTRUTORA COESA S.A., COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A., COESA ENGENHARIA LTDA., COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A., OAS INVESTMENTS LIMITED e OAS FINANCE LIMITED. Em 27 de junho de 2023, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo proferiu decisão convolvendo a recuperação judicial do Grupo Coesa em falência (processo nº 1111746-12.2021.8.26.0100). A decisão foi suspensa pelo Ministro Humberto Martins, relator do caso no Superior Tribunal de Justiça (STJ) – Agravo Interno na Tutela Antecipada Antecedente 38/SP, em 09 de agosto de 2023. Com isso, a recuperação judicial do Grupo Coesa teve seu curso retomado e encontra-se em pleno vigor.											
1.2. Situação financeira atual: Capital Circulante Negativo e Passivo a descoberto: Em 31 de dezembro de 20											

... continuação

tuição não tiver expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou parte dele. • A instituição transfere o direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou reverter os direitos contratuais de receber fluxos de caixa do ativo financeiro, mas tenha assumido a obrigação de pagar o fluxo de caixa recebido, no montante total, sem demora material, a um terceiro e se a instituição transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo. **a.1) Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia e suas controladas avaliam nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda") e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. **Passivos financeiros:** Um passivo financeiro é reconhecido quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. No reconhecimento inicial, passivos financeiros são mensurados a valor justo adicionado ou deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão de tais passivos, exceto por passivos financeiros mensurados ao valor justo. Passivos financeiros são classificados como mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, exceto em determinadas circunstâncias, que incluem determinados passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Quando passivos financeiros mensurados a custo amortizado têm seus termos contratuais modificados e tal modificação não for substancial, seu saldo contábil refletirá o valor presente dos seus fluxos de caixa sob os novos termos, utilizando a taxa de juros efetiva original. A diferença entre o saldo contábil do instrumento remensurado quando da modificação não é reconhecida como ganho ou perda no resultado do período. **Instrumentos financeiros - apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial só, e somente se, houver um direito legal correto e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Valor justo dos instrumentos financeiros:** O valor justo dos instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento do negócio e data do balanço, sem dedução dos custos de transação. O valor justo dos instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado, referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar, análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação. Uma análise do valor justo dos instrumentos financeiros e mais detalhes sobre como eles são calculados estão na nota explicativa nº 11.2.

c) Estoques: Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. **d) Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro são depreciados pela vida útil esperada da mesma forma que os ativos próprios ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão. Um item de imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes na venda ou baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo foi baixado. **e) Investimentos e base de consolidação: e.1) Investimentos em empresas controladas:** As demonstrações contábeis incluem as demonstrações contábeis da Companhia e indiretamente através de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia: • tem poder sobre a investida; • está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A Companhia reavalia a investida se tiver não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente. Quando a Companhia não detém a maioria dos direitos de voto em uma investida, ela terá o poder sobre a investida quando os direitos de voto forem suficientes para capacitá-la na prática a conduzir as atividades relevantes da investida de forma unilateral. Ao avaliar se os direitos de voto da Companhia em uma investida são suficientes para lhe conferir o poder, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias relevantes, incluindo: • a dimensão da participação da Companhia em termos de direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos outros detentores de direitos de voto; • direitos de voto em potencial detidos pela Companhia, por outros detentores de direitos de voto ou por outras partes; • direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • quaisquer fatos e circunstâncias adicionais que indiquem que a Companhia tem, ou não tem, a capacidade de conduzir as atividades relevantes no momento em que as decisões precisam ser tomadas, incluindo padrões de votação em assembleias anteriores. A consolidação de uma controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas na demonstração do resultado até a data em que a Companhia deixa de controlar a controlada. O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários da Companhia e às participações não controladoras. O resultado abrangente total das controladas é atribuído aos proprietários da Companhia, as participações não controladoras, mesmo se isso gerar saldo negativo para as participações não controladoras. Quando necessário, as demonstrações contábeis das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis às aquelas estabelecidas pelo Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as entidades do Grupo, são eliminados integralmente nas demonstrações contábeis consolidadas. Nas demonstrações contábeis individuais da Companhia as informações contábeis das controladas e dos empreendimentos controlados em conjunto, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. **e.2) Mudanças nas participações do Grupo em controladas existentes:** Nas demonstrações contábeis, as mudanças nas participações do Grupo em controladas que não resultem em perda do controle do Grupo sobre as controladas, são registradas como transações de capital. Os saldos contábeis das participações do Grupo e de não controladoras, são ajustados para refletir mudanças em suas respectivas participações nas controladas. A diferença entre o valor com base no qual as participações não controladoras são ajustadas e o valor justo das considerações, pagas ou recebidas, é registrada diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos proprietários da Companhia. Quando o Grupo perde o controle de uma controlada, o ganho ou a perda é reconhecido na demonstração do resultado e é calculado pela diferença entre: (i) a soma do valor justo das considerações recebidas e do valor justo da participação residual; e (ii) o saldo anterior dos ativos (incluindo ativos e passivos da controlada e participações nas controladoras), se houver. Todos os valores reconhecidos anteriormente em "Outros resultados abrangentes" relacionados à controlada, são contabilizados como se o Grupo tivesse alienado diretamente os correspondentes ativos ou passivos da controlada (ou seja, reclassificados para o resultado ou transferidos para outra conta do patrimônio líquido, conforme requerido ou permitido pelas IFRS's aplicáveis). **e.3) Investimentos em coligadas e joint ventures:** Uma coligada é uma entidade sobre a qual o Grupo possui influência significativa e que não se configura como uma controlada nem uma participação em um empreendimento sob controle comum (joint venture). Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre as políticas contábeis e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas. Uma joint venture é um acordo conjunto do qual as partes que detêm controle conjunto sobre o acordo possuem direitos sobre os ativos líquidos do acordo conjunto. Controle conjunto é o compartilhamento contratualmente acordado de controle, aplicável somente quando as decisões sobre as atividades relevantes requerem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle. Os resultados e os ativos e passivos de coligadas ou joint ventures são incorporados nestas demonstrações contábeis consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, exceto quando o investimento, ou uma parcela dele, é classificado como mantido para venda, caso em que ele é contabilizado de acordo com a IFRS 5 (equivalente ao CPC 31). De acordo com o método de equivalência patrimonial, um investimento em uma coligada ou joint venture é reconhecido inicialmente no balanço patrimonial ao custo e ajustado em seguida para reconhecer a participação do Grupo no resultado e em outros resultados abrangentes da coligada ou joint venture. Quando a participação do Grupo nas perdas de uma coligada ou joint venture ultrapassa a participação do Grupo nessa coligada ou joint venture (que inclui quaisquer participações de longo prazo que, em sua essência, formam parte do investimento líquido do Grupo na coligada ou joint venture), o Grupo deixa de reconhecer sua participação em perdas adicionais. As perdas adicionais são reconhecidas somente na medida em que o Grupo incorre em leis ou presunções ou assume obrigações em nome da coligada ou joint venture. **e.4) Consórcios:** A Controladora e suas controladas participam de consórcios em diversos empreendimentos e os consolidam na proporção dos respectivos percentuais de participação. **f) Tributação:**

f.1) Impostos de renda correntes: A provisão para imposto sobre a renda está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto sobre a renda é calculada, individualmente, por cada entidade do Grupo com base nas alíquotas vigentes no final do exercício. **f.2) Impostos de renda diferidos:** O imposto sobre a renda diferido ("imposto diferido"), é reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Os impostos diferidos ativos ou passivos, não são reconhecidos sobre diferenças temporárias resultantes de ágio ou de reconhecimento inicial (exceto para combinação de negócios, se aplicável) de outros ativos e passivos em uma transação que não afete o lucro tributável, nem o lucro contábil. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja

Construtora COESA S.A. - Em Recuperação Judicial

recuperado. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados, considerando a apuração por entidade, apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e o Grupo pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. **g) Outros ativos e passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e suas controladas e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possuir uma obrigação legal ou constituida como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo, e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **h) Provisões:** A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

i) Distinção entre ativos e passivos circulantes e não circulantes: A distinção entre ativos e não circulantes é baseada no ciclo operacional ou de ativos realizados e passivos liquidados dentro desse mesmo ciclo; a norma define o ciclo operacional como o tempo entre a aquisição dos ativos que circulam continuamente (capital de giro) e sua realização em caixa. A Companhia e suas controladas adotam o prazo de 12 meses como ciclo operacional. **j) Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia, quando aplicável, é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no dividendo mínimo definido no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do dividendo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. **k) Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo, somente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. O ajuste ao valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos, são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. **l) Reconhecimento da receita: i.1) Contratos de construção qualificados e classificados como serviços de construção:** A receita do contrato compreende o valor inicial acordado no contrato acrescido de variações decorrentes de solicitações adicionais e os pagamentos de incentivos contratuais, na condição em que seja provável que elas resultem em receita e possam ser mensuradas de forma confiável. Tão logo o resultado de um contrato de construção possa ser estimado de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão do contrato. Despesas de contrato são reconhecidas quando incorridas, a menos que elas criem um ativo relacionado à atividade do contrato futuro. O estágio de conclusão é avaliado pela referência física ou financeira dos trabalhos realizados. O critério a ser adotado depende dos termos de cada contrato e de todos os fatos e circunstâncias relacionadas. Quando o resultado de um contrato de construção não pode ser medido de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida até o limite dos custos reconhecidos na condição de que os custos incorridos possam ser recuperados. Perdas em um contrato são reconhecidas imediatamente no resultado. **m)**

Participação nos resultados: A Companhia reconhece um passivo e uma despesa referentes à provisão de participação nos resultados do exercício. A administração utiliza como base de cálculo dessa provisão, o resultado associado a uma métrica de atingimento de metas e objetivos específicos, os quais são estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. **n) Ganhos e perdas atuariais do plano de assistência médica e outros custos de planos de benefícios a colaboradores:** A Companhia concede também determinados benefícios de extensão de assistência médica a colaboradores apresentados que tenham o direito ao benefício. Os custos associados às contribuições efetuadas pela Companhia e por suas controladas aos planos são reconhecidos, pelo regime de competência, como outros resultados abrangentes. O custeio dos benefícios concedidos pelos planos de benefícios definidos é estabelecido separadamente. **o) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7). **2.4. Novas normas, interpretações e alterações já adotadas no período corrente:** A Companhia identificou alterações as IFRS's e CPC's que são obrigatoriamente válidas para um período contábil que se inicie em ou após 1º de janeiro de 2023: • Impostos diferidos relacionados a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC32/IAS12). • Definição de estimativas contábeis (alterações ao CPC23/IAS8). A aplicação desta norma não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia. **2.5. Novas normas que ainda não estão em vigor: Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (Alterações a IAS 37):** Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato. A Companhia não espere impactos significativos quando da adoção desta norma. **Outras normas:** Para as seguintes normas ou alterações, a Administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber:

• Alteração na norma IAS 16 Imobilizado – Classificação do resultado gerado antes do imobilizado estar em condições projetadas de uso: Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em ou após 1º de janeiro de 2020 para determinar se deveriam ser contabilizadas de acordo com a IFRS 3. Não é permitido reavaliar aquisições ocorridas antes da data de vigência da referida revisão. **2.5. Novas normas que ainda não estão em vigor: Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (Alterações a IAS 37):** Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato. A Companhia não espere impactos significativos quando da adoção desta norma. **Outras normas:** Para as seguintes normas ou alterações, a Administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber:

• Alteração na norma IAS 16 Imobilizado – Classificação do resultado gerado antes do imobilizado estar em condições projetadas de uso: Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em ou após 1º de janeiro de 2020 para determinar se deveriam ser contabilizadas de acordo com a IFRS 3. Não é permitido reavaliar aquisições ocorridas antes da data de vigência da referida revisão. **2.5. Novas normas que ainda não estão em vigor: Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (Alterações a IAS 37):** Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato. A Companhia não espere impactos significativos quando da adoção desta norma. **Outras normas:** Para as seguintes normas ou alterações, a Administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber:

• Alteração na norma IAS 16 Imobilizado – Classificação do resultado gerado antes do imobilizado estar em condições projetadas de uso: Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em ou após 1º de janeiro de 2020 para determinar se deveriam ser contabilizadas de acordo com a IFRS 3. Não é permitido reavaliar aquisições ocorridas antes da data de vigência da referida revisão. **2.5. Novas normas que ainda não estão em vigor: Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (Alterações a IAS 37):** Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato. A Companhia não espere impactos significativos quando da adoção desta norma. **Outras normas:** Para as seguintes normas ou alterações, a Administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber:

• Alteração na norma IAS 16 Imobilizado – Classificação do resultado gerado antes do imobilizado estar em condições projetadas de uso: Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em ou após 1º de janeiro de 2020 para determinar se deveriam ser contabilizadas de acordo com a IFRS 3. Não é permitido reavaliar aquisições ocorridas antes da data de vigência da referida revisão. **2.5. Novas normas que ainda não estão em vigor: Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (Alterações a IAS 37):** Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato. A Companhia não espere impactos significativos quando da adoção desta norma. **Outras normas:** Para as seguintes normas ou alterações, a Administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber:

• Alteração na norma IAS 16 Imobilizado – Classificação do resultado gerado antes do imobilizado estar em condições projetadas de uso: Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em ou após 1º de janeiro de 2020 para determinar se deveriam ser contabilizadas de acordo com a IFRS 3. Não é permitido reavaliar aquisições ocorridas antes da data de vigência da referida revisão. **2.5. Novas normas que ainda não estão em vigor: Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (Alterações a IAS 37):** Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato. A Companhia não espere impactos significativos quando da adoção desta norma. **Outras normas:** Para as seguintes normas ou alterações, a Administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber:

• Alteração na norma IAS 16 Imobilizado – Classificação do resultado gerado antes do imobilizado estar em condições projetadas de uso: Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em ou após 1º de janeiro de 2020 para determinar se deveriam ser contabilizadas de acordo com a IFRS 3. Não é permitido reavaliar aquisições ocorridas antes da data de vigência da referida revisão. **2.5. Novas normas que ainda não estão em vigor: Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (Alterações a IAS 37):** Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser

...continuação

da sua recuperação judicial. Tendo assumido e reestruturado tais créditos, a Companhia reconheceu em contrapartida, crédito contra essas sucursais, em razão do seu direito de regresso. (a) Refere-se a saldo de conta corrente entre as partes, sem a incidência de encargos financeiros; **Saldos com partes relacionadas sujeitos à Recuperação Judicial:** Conforme mencionado na nota 1.2, os saldos que a Companhia mantém com outras empresas, e que estão sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, foram reclassificados para título a receber e a pagar.

7.2. Transações comerciais

	Controladora	Consolidado	2024	2023	2024	2023
Ativo						
Contas a receber – Clientes						
Construtora OAS Angola Ltd						
Construtora OAS – Bolívia	17.355	17.355	–	15.640	15.641	
Construtora OAS – GE	268	268	–	–	–	
Construtora OAS – Guiné	5.246	5.247	–	–	–	
Construtora OAS – T&T	597	597	–	–	–	
Construtora OAS – Uruguai	7.741	7.741	–	–	–	
EPASA					11.396	
Estaleiro Enseada do Paraguacu S.A.	21.331	21.323	21.331	21.213	–	
Concessionária Rota do Atlântico S.A. (SPRESSWAY)	10.188	–	10.188	–	–	
Línea Amarilla SAC	–	–	1.023	855	–	
OAS Energy	650	650	–	–	–	
Porto Novo	21.624	23.397	21.624	23.395	–	
Outros	575	574	–	–	–	
Subtotal	85.575	57.042	69.806	52.500		
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	(53.143)	(1.032)	(53.143)	(1.032)		

Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa

9. Investimentos – Informações sobre empresas investidas

	Ativo total	Passivo total	(Passivo a descoberto)	Resultado do exercício
Controladas	2024	2023	2024	2023
Coesa Engenharia Ltda	160.711	177.422	78.677	165.324
Construtora OAS – Ángola	393	331	–	365
Construtora OAS – Argentina	346	1.232	487	4.194
Construtora OAS – Bolívia	1.383.584	1.218.004	3.115.345	2.892.190
Construtora OAS – Chile	586	573	141.707	230.605
Construtora OAS – Colômbia	1.944	1.521	501	1.955
Construtora OAS – Costa Rica	228.399	164.208	435.106	318.319
Construtora OAS – Equador	17.714	14.926	117.149	100.863
Construtora OAS – Guatemala	730	615	8.251	7.004
Construtora OAS – Haiti	115.417	97.251	2.758	229.364
Construtora OAS – Honduras	3.484	3.027	18.687	16.240
Construtora OAS – Panamá	367	309	7.442	11.697
Construtora OAS – Peru	820.318	670.154	1.580.627	926.814
Construtora OAS – RD	–	–	481	2.842
Construtora OAS – T & T	5.172.696	4.362.564	5.627.830	4.774.202
Construtora OAS – Uruguai	262.623	241.886	685.269	670.016
Construtora OAS – Venezuela	21	–	10.240	1.827
Construtora OAS LLC	14.318	12.079	3.523	17.306
Gandines	437.810	322.206	945.942	125.311
OAS African	414.224	349.167	746.852	728.390
OAS Energy GMBH	165.204	124.131	28.267	16.399
OAS International Engineering GMBH	2.823	2.135	1.808	3.878
COESA Logística e Comércio Exterior S.A.	28.200	28.643	25.828	28.214
Rodoanel Sul 5 Ltda	1.464	1.464	30.812	148.740
South Africa	96	90	6	1.757
Coesa Engenharia e Construção S.A	462.854	429.856	180.047	124.870
Controladas em conjunto				
Ecovap	7.147	11.077	1.219	4.665
EPASA	116.698	29.116	68.405	(19.177)
EPP Energia	18.491	5.693	3.012	946
Porto Novo	1.025.613	1.025.613	1.176.143	1.176.143

Informações sobre empresas investidas – movimentações ocorridas (controladora)

	Saldo em 31/12/23	Movimentação do exercício	Saldo em 31/12/24
Participações no Brasil			
Investimentos	Provisão para perda	Interalização	Equivalência patrimonial
ECOVAP	1.412	–	(106)
Rodoanel Sul 5 Ltda	–	(12.589)	–
Inambari S.A.	–	(52)	–
Edificações Itaigara	–	(1.679)	–
COESA Logística e Comercio Exterior S.A.	2.416	–	(43)
SPE Ponte Estaiada	1.116	–	10
COESA Engenharia Ltda.	99.866	–	(17.831)
COESA Construção e Montagens	162.772	–	(11.117)
EPP LTDA	–	–	1
Subtotal	267.582	(14.320)	10
Participações no Exterior			
EPASA S.A.	3.289	–	7.099
Sucursal Bolívia	–	(1.393.243)	–
Sucursal Uruguai	–	(413.229)	–
Sucursal Ecuador	–	(83.785)	–
Sucursal Chile	–	(150.141)	–
Sucursal Peru	–	(86.622)	–
Sucursal Argentina	95.064	–	(517)
Sucursal Haiti	95.064	–	–
Sucursal Colombia	1.129	–	(141)
Sucursal República Dominicana	–	(429)	–
Sucursal Costa Rica	–	(148.613)	–
Sucursal Venezuela	–	(1.827)	–
Sucursal Trinidad & Tobago	–	(369.000)	–
Sucursal Panamá	–	(5.961)	–
Sucursal Guatemala	–	(6.337)	–
Sucursal Honduras	–	(13.208)	–
Construtora OAS LLC (Qatar)	4.462	–	–
OAS Energy GMBH	110.711	–	8.146
OAS International Engineering gmbh	–	(1.504)	2.438
Construtora Oas South Africa Ltd.	84	–	–
OAS AFRICAN	–	(280.087)	–
Consortio Puente Chachao S.A.	–	–	–
Gandines	–	(487.025)	–
Subtotal	215.071	(3.441.528)	–
Total	482.653	(3.455.848)	10

Informações sobre empresas investidas – movimentações ocorridas (consolidado)

	Saldo em 31/12/23	Movimentação do exercício	Saldo em 31/12/24
Participações no Brasil			
Investimentos	Provisão para perda	Integralização	Equivalência patrimonial
ECOVAP	1.412	–	(106)
OGI Assets Ltd	51	–	–
EPP LTDA	–	–	1
SPE Ponte Estaiada	1.116	–	10
Subtotal	2.579	–	10
Participações no Exterior			
EPASA S.A.	3.289	–	7.099
Inambari S.A.	–	(51)	–
Construtora OAS – Ghana Ltd	3.289	–	1
Subtotal	3.289	(51)	10
Total	5.868	(51)	10

Informações sobre empresas investidas – movimentações ocorridas (consolidado)

	2024	2023	Taxas médias
Controladora			
Depreciação acumulada líquido	Saldo líquido	Saldo de depreciação	taxa cotação (% a.a.)
Terrenos	2.210	2.210	2.210
Máquinas e equipamentos	50.428	(49.217)	1.211 1.359
Equipamentos de informática	2.946	(2.811)	135 76
Móveis e utensílios	8.116	(7.868)	248 407
Veículos	2.789	(2.122)	667 477
Outros	1.476	(1.302)	174 720
Total	67.965	(63.320)	4.645 5.249

A seguir estão apresentadas as movimentações no ativo imobilizado:

| | **Controladora** | **Consolidado** | **2024** | **2023** | **Taxas médias** |
</tr
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |

...continuação

Construtora COESA S.A. - Em Recuperação Judicial											
Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado					
2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023				
(-) Imposto de renda e Contribuição social não reconhecidos		189.951	7.103	183.552	7.934	Materiais de consumo e aplicação	(2.153)	(46.028)	(14.901)		
Outros		(366.150)	210.467	(372.331)	211.535	Custo de mercadoria vendida	(7.126)	(229)	(126)		
Imposto de renda e contribuição social no resultado	64.287	1	63.726	1	Depreciação e amortização	(619)	(1.536)	(1.484)	(1.928)		
Imposto de renda e Contribuição social Correntes	–	–	(151)	–	Viagens e representações	(64)	(32)	(1.123)	(1.235)		
Imposto de renda e Contribuição social Diferidos	64.287	–	1	63.877	1	Impostos e taxas	(387)	(4.893)	(589.108)		
Imposto de renda e contribuição social no resultado	64.287	1	63.726	1	Baixa de contas a receber	–	–	(650)	(56)		
Composição dos impostos diferidos:					Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	30.667	–	12.626	–		
Ativos					Provisão para contingências	(165.578)	–	(172.601)	–		
Provisão para perda de investimento	189.950	(113.878)	190.647	(113.878)	Perda para redução ao valor recuperável "impairment"	(5.728)	44.009	(12.082)	45.351		
Perda estimada em crédito de liquidação duvidosa	10.427	–	16.172	53	Outros	14.856	491.110	83.889	491.143		
Prejuízo fiscal e base negativa	479.564	479.564	536.654	489.856	Total	(206.597)	372.639	(847.362)	295.520		
Outras provisões temporárias	1.022.941	969.082	1.032.497	973.869	Custos dos serviços prestados	(56.920)	(122.646)	(114.777)	(196.642)		
Subtotal	1.702.882	1.334.768	1.775.970	1.349.900	Despesas gerais e administrativas	(21.868)	(28.903)	(623.612)	(39.429)		
Provisão para não realização de IR/CS diferidos	(1.536.934)	(1.233.276)	(1.583.660)	(1.233.276)	Outras receitas (despesas), líquidas	(127.809)	524.188	(108.973)	531.591		
(-) Compensação com o passivo	6.956	23.972	(15.459)	19.133	22. Outras Receitas (despesas) operacionais, líquidas	(206.597)	372.639	(847.362)	295.520		
Total	172.904	125.464	176.851	135.757							
Passivos											
Lucro diferido de obras	–	–	(6.673)	(491)	Baixa de contas a receber	–	–	(56)	–		
Ajuste a valor justo	–	–	(15.759)	(10.300)	Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	30.667	–	12.626	–		
Outras provisões temporárias	1	–	(954)	(941)	Provisão para contingências	(165.578)	–	(172.601)	–		
Subtotal	1	–	(23.386)	(11.732)	Resultado na venda de imobilizado e residual baixado	(46)	(2.020)	(47)	(2.008)		
(-) Compensação com o ativo	(6.956)	(23.972)	15.459	(19.133)	Perda para redução ao valor recuperável "impairment"	(5.728)	44.009	(12.082)	45.351		
Total	(6.956)	(23.972)	(7.927)	(30.865)	Outros	12.876	482.199	63.131	488.304		
18. Patrimônio líquido - Capital Social					23. Resultado Financeiro						
O Capital Social subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, R\$ 1.233.276, e respectivamente, Tendo em vista as incertezas relacionadas ao plano de recuperação judicial, conforme nota 1, a Companhia e suas controladas, conservadoramente, possuem em 31 de dezembro de 2024, provisão para não realizarizações dos saldos de ativos fiscais diferidos no valor de R\$ 1.536.934 e R\$ 1.583.660, em 31 de dezembro de 2023, R\$ 1.233.276 e R\$ 1.233.276, respectivamente.					Controladora	Consolidado	2024	2023	2024		
Receitas financeiras											
Juros recebidos ou auferidos:					Sobre títulos a receber/Adiant. a terceiros	–	–	19.217	5		
Sobre depósito judicial	622	–	–	–	Sobre consórcios	622	–	622	–		
Sobre partes Relacionadas	–	–	–	–	Sobre títulos a pagar/Adiant. de terceiros	–	–	7	7		
Variação monetária/cambial ativa					Sobre títulos Relacionadas	–	–	10.684	–		
Sobre títulos a receber/Adiant. a terceiros	–	–	–	–	Variação monetária/cambial ativa	–	–	1.068	–		
Sobre títulos a pagar/Adiant. de terceiros	–	–	–	–	–	–	–	318.459	–		
Descontos obtidos	569	–	1.427	570	–	569	–	1.427	570		
Ajuste a valor justo – Acordo global órgãos públicos	1.708	339.066	21.775	361.594	Subtotal	2.899	229.998	372.402	252.538		
Despesas financeiras											
Juros pagos ou provisionados:					Sobre fornecedores	(774)	(409)	(911)	(816)		
Sobre fornecedores	–	–	–	–	Sobre obrigações fiscais e sociais	(1.315)	–	(18.939)	(4.543)		
Sobre empréstimos e financiamentos	4.160	100	–	–	Sobre títulos a pagar/Adiant. de terceiros	(4.160)	100	(26.578)	(11.957)		
Sobre títulos a pagar/Adiant. de terceiros	(29)	(165)	(30)	(278)	Variação monetária/cambial passiva						
Sobre fornecedores	–	–	–	–	Sobre títulos Relacionadas	–	–	–	–		
Sobre partes Relacionadas	–	–	–	–	Variação monetária/cambial passiva	–	–	–	–		
Ajuste a valor justo – Acordo global órgãos públicos	–	–	–	–	–	–	–	–	–		
Subtotal	(6.435)	(171.663)	(354.774)	(192.935)							
Total	(3.536)	58.335	17.628	59.603							
24. Gestão de Risco											
As ações de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia pode estar exposta, de modo a definir limites e controles apropriados para o monitoramento desses riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações. A tesouraria corporativa da Companhia coordena o acesso aos mercados financeiros, além de monitorar e administrar os riscos financeiros relacionados às operações da Companhia, por meio de relatórios internos que analisam a exposição de acordo com grau e magnitude dos riscos. Esses riscos incluem os riscos de mercado, crédito, liquidez e taxa de juros de fluxo de caixa. Os principais riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta na condução das suas atividades são:											
Risco de perda possível: A Companhia possui processos administrativos e judiciais que se referem à causas tributárias, civis e trabalhistas no montante de R\$ 65.323 e R\$ 78.257, na Controladora e Consolidado, respectivamente em 31 de dezembro de 2024. Os assessores legais, com base em precedentes e decisões judiciais favoráveis, classificam as chances de perda como possíveis e, portanto, nenhuma provisão foi constituída por não se tratar de uma obrigação legal.					Risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro, flutue a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de commodities, de ações, entre outros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos a receber e empréstimos a pagar, depósitos, instrumentos financeiros disponíveis para venda e mensurados ao valor justo através do resultado e instrumentos financeiros derivativos. Risco de taxa de juros: Esse risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos contratados com taxas variáveis. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras e a maior parte de seus empréstimos atrelados a taxas de juros flutuantes (majoritariamente vinculadas à variação do CDI), conforme disposto na Nota 11. As taxas de juros dos empréstimos e financiamentos também estão vinculadas às variações da TJLP, IGPm e USS. Análise de sensibilidade de variação nas taxas de juros – Consolidado: O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), através da resolução nº 1.198/09, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% ("Possível") e 50% ("Remoto") da variável do risco considerado.						
Risco de perda possível: A Companhia possui processos administrativos e judiciais que se referem à causas tributárias, civis e trabalhistas no montante de R\$ 65.323 e R\$ 78.257, na Controladora e Consolidado, respectivamente em 31 de dezembro de 2024. Os assessores legais, com base em precedentes e decisões judiciais favoráveis, classificam as chances de perda como possíveis e, portanto, nenhuma provisão foi constituída por não se tratar de uma obrigação legal.											
20. Receita líquida											
Receita bruta:					Operação	Risco	Taxa	moeda original	Cenário provável		
Mercado interno	67.201	225.706	141.116	312.753							
Mercado externo	–	–	1.486	–							
Total	67.201	225.706	142.602	312.753							
21. Demonstração do resultado por natureza e função											
Controladora	2024	2023	2024	2023							
Gastos com pessoal	(28.255)	(51.906)	(44.265)	(70.201)	Ativo:	Risco	Taxa	moeda original	Cenário provável		
Serviços de terceiros	(32.688)	(58.413)	(53.876)	(72.977)							
Gastos gerais	(11.568)	11.280	(39.196)	(27.746)							
Aluguéis	(3.904)	(8.847)	(12.856)	(20.559)							
Utilidades e serviços	(1.169)	(1.966)	(1.506)	(2.429)							
Participações de empregados	–	(13)	–	(11)							
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas											
Aos Administradores e Acionistas da Construtora COESA S.A. – Em recuperação judicial São Paulo-SP. Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Construtora COESA S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas											